

REGULAMENTO GERAL

Floripa Night Race 2020

Florianópolis – SC

O evento denominada Corrida floripa Night Race 2020 será composto de uma prova pedestre, com distâncias de 5km, 10 Km a ser realizado no dia 18 de Janeiro de 2020, na cidade de Florianópolis.

A realização deste evento estará sob a responsabilidade da Acorsj.

Largada e chegada, Beira mar continental.

CONFIRA OS PERCURSOS COMPLETOS – 5K E 10K EM ANEXO A ESTE REGULAMENTO.

18:30 h – Aquecimento pré-largada

19:00h – Largada 5 Km e 10 Km

20:00h – Início da Cerimônia de Premiação

Poderão participar da prova os atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Os atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da sua largada), quando serão dadas as instruções finais.

Esta prova, respeitando-se o contido neste regulamento, obedecem à Regra 240 da IAAF, ao Regulamento Geral de Corridas de Rua da CBAT e às normas da Federação Catarinense de Atletismo.

1 - PARTICIPAÇÃO

INSCRIÇÕES LIMITADAS A 1.000 ATLETAS (individual 5k e 10 Km);

DATA DE INSCRIÇÃO: Data da inscrição dezembro de 2019 até 10 de janeiro de 2020.

www.focoradical.com.br

www.vemcorrer.com.br

www.ativo.com.br

www.koha.com.br

TAXA DE INSCRIÇÃO:

Lotes:	5k	10k
1º lote (de 03/12 a 10/01/2020)	65,00 + tx comodidade	70,00 + tx comodidade

Todos os kits serão compostos por: sacola, camiseta, chip e número peito e brindes de patrocinadores, além de medalhas de participação para quem completar o percurso.

Obs.: O valor da inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese. Também não será permitida a transferência da inscrição para outro evento e/ou outro participante, sob qualquer argumento.

Atleta não terá direito ao reembolso após sua inscrição realizada e paga.

Troca de nomes de atletas e categorias de quilometragem terá uma taxa de 30,00 reais de acréscimo.

1.1 – POR CATEGORIAS:

A idade mínima para participação na corrida de 5 km e 10 km é de 15 anos.

A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade que será integrado ao processo na retirada dos kits da corrida.

2 - RETIRADA DO KIT

Os atletas inscritos deverão retirar o kit do evento no dia 17/01/2020, em horário e local a ser definido e divulgado pela organização do evento .

Os kits somente serão retirados/entregues mediante a apresentação de um documento oficial com foto.

A entrega de kit será impreterivelmente feita no dia e horário informado pela organização. Não haverá entrega de kit de participação no dia do evento, nem após o mesmo.

Atenção entrega no dia da prova somente o chip e o numero de peito, ficando assim sem o direito ao kit.

Para atletas residentes fora da Grande Florianópolis será permitida a retirada dos kits no dia do evento mediante o envio de um e-mail para acorsj@gmail.com solicitando a retirada do mesmo. O e-mail deverá ser enviado até o dia 15 de janeiro. A retirada dos kits será das 16h00 às 18h30 na área de apoio próximo ao local de largada.

3 – O KIT DE PARTICIPAÇÃO

O kit deverá constar de: camiseta, medalha (pós-evento), chip e número peito e brindes de patrocinadores.

Não serão entregues kits no dia do evento, nem após o mesmo. O tamanho da camiseta deverá ser escolhido no ato da inscrição. Não serão efetuadas trocas referentes ao tamanho da camiseta. O kit deve ser conferido no momento da retirada.

A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim, no caso, procuração expedida por cartório, ou portar um documento original do atleta inscrito.

4 - O NÚMERO DE PEITO

No kit o atleta receberá seu número de identificação que virá acompanhado do chip de cronometragem.

No dia da prova o número deverá ser afixado com alfinetes no peito, à frente do uniforme de corrida. Ele é pessoal e intransferível, não podendo ser alterado ou rasurado.

5 - O CHIP DESCARTÁVEL

Nesta prova será utilizado o chip descartável. Este chip deverá ser afixado no seu tênis, conforme orientações que constam no seu envelope. Caso tenha alguma dúvida de como proceder, antes de afixar, procure o staff da prova que vai orientar na sua utilização. O uso do "chip" é obrigatório aos inscritos, acarretando a desclassificação se não o utilizar.

6 - POSTOS DE HIDRATAÇÃO – ÁGUA MINERAL

Serão disponibilizados ao longo do percurso postos de hidratação com água mineral reidratante e Coca-cola.

7 – RESULTADOS

Os resultados das provas do evento Corrida floripa Night Race 2020 serão publicados no site www.acorsj.com.br.

A organização não é responsável por resultados publicados em outros sites, que não o oficial da prova.

8 - PREMIAÇÃO

Todos os atletas inscritos que terminarem as provas nos tempos máximos previstos terão direito a uma medalha de participação. A duração máxima será de 1:30 horas.

PREMIAÇÃO 5 KM

Troféu para os 10 primeiros colocados geral (masc/fem);

Medalhas de participação para todos que completarem o percurso. A entrega da premiação aos vencedores será após a chegada do último atleta.

PREMIAÇÃO 10K

Troféu para os 10 primeiros colocados geral (masc/fem);

Medalhas de participação para todos que completarem o percurso. A entrega da premiação aos vencedores será após a chegada do último atleta.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em caso de não comparecimento no momento da premiação não será entregues troféu após este prazo.

5.15. Eventuais recursos deverão ser encaminhados por escrito ao Diretor Geral da Prova ou equipe de cronometragem (Chiprun) em até 20 minutos após a divulgação do resultado. Caso contrário, serão considerados inválidos.

5.16. É proibido levar e/ou correr com animais domésticos. 6 - DISPOSIÇÕES GERAIS 6.1. A estrutura para os participantes será montada nas proximidades do local de Largada/Chegada, que contará com estrutura de Informações, Guarda-volumes, Banheiros Químicos, Tenda de Hidratação, Tenda de Massagem, Tenda de Entrega de Chip, Área Médica, Tendões de Assessorias/Equipes Esportivas e Tendões de Apoiadores e Patrocinadores.

6.2. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância na Chegada.

6.3. O participante não pode entregar a outra pessoa não cadastrada seu número de peito e seu chip, por qualquer que seja o motivo. A troca será feita mediante ao pagamento de 30,00 (trinta reais).

6.4. O participante assume toda a responsabilidade pela sua participação na prova, devendo estar treinado e gozando de boa saúde. O participante, independente da categoria da qual participa, isenta de toda e qualquer responsabilidade, por si e por seus herdeiros, os Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da PROVA, de quaisquer responsabilidades que possam existir.

6.5. É de responsabilidade do participante as despesas de transporte, hospedagem e alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na PROVA, antes, durante e depois da mesma. 6.6. Ao participar deste evento, o participante autoriza a utilização de qualquer fotografia, filme ou outra gravação contendo imagens de sua participação na PROVA para finalidades legítimas. V 1.0

6.7. A cada participante será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasuras ou alterações, durante toda a PROVA.

6.8. Não será permitida a participação, tão pouco a entrada no percurso, de nenhum atleta sem número no peito. Caso seja identificado, será imediatamente retirado da PROVA.

6.9. O chip de cronometragem deverá ser afixado no cadarço do tênis do pé esquerdo. O uso do chip é obrigatório aos participantes da PROVA, acarretando na desclassificação do atleta que não o utilizar.

6.10. Não é necessário devolver o chip ao final da PROVA. Pois se trata de material descartável.

6.11. Quando um participante for declarado suspenso ou impossibilitado de participar de provas pela IAAF, CBAAt ou FCA na Justiça Desportiva ou, ainda, na Justiça Comum, não poderá ser inscrito na prova. Caso venha a conseguir a inscrição omitindo sua condição de suspensão com referência supra, sua inscrição será considerada sem efeito.

6.12. A Direção Geral da Prova reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição.

6.13. Os participantes deverão manter-se exclusivamente na pista do Percurso durante a realização da PROVA.

6.14. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada. O participante deverá observar as entradas e horários para a largada de sua categoria/prova e o trajeto específico de cada prova, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. A não observância destas regras causará a desclassificação.

6.15. Toda irregularidade ou atitude anti-desportiva cometida pelo participante será passível de desclassificação.

6.16. Qualquer participante poderá ser submetido a exame antidoping.

6.17. A PROVA poderá ser cancelada em caso de condições climáticas desfavoráveis, a solicitação do poder público ou Defesa Civil ou motivos de força maior que ponham em risco a integridade física dos participantes.

6.18. Extravio de material ou prejuízo que por ventura o participante venha a sofrer durante o transcurso da PROVA não será responsabilidade dos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da mesma. Não haverá reembolso, por parte da Organização, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelo participante para participar do evento, ou dos veículos estacionados no estacionamento conveniado, independentemente do motivo.

8.19. O GUARDA-VOLUMES é um serviço de cortesia oferecido aos participantes. O extravio de material ou prejuízo que por ventura o participante venha a sofrer durante sua operacionalização durante a PROVA não será responsabilidade dos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da mesma.

V 1.0 PARÁGRAFO ÚNICO: os participantes não podem deixar objetos de valor no Guarda-Volumes, tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, etc. O guarda-volumes se destina a peças de vestuário, devidamente acondicionados. Não haverá reembolso por parte da Organização de nenhum valor correspondente a qualquer objeto deixado no guarda-volumes.

6.20. Para utilizar o serviço guarda-volumes o participante deverá entrar na fila em que seu número esteja enquadrado, pois o mesmo será organizado pela numeração de peito dos atletas. Na retirada dos pertences, o atleta deverá apresentar seu número de peito.

6.21. Os resultados da PROVA serão publicados no site em até 24 horas após o término do evento.

6.22. A Organização não se responsabiliza por erros no preenchimento dos dados cadastrais.

PARÁGRAFO ÚNICO: No ato da retirada do chip, o participante deverá conferir seus dados na etiqueta do envelope que contém o chip e, caso encontre erro, fazer obrigatoriamente a correção com a Organização. A Organização se reserva o direito de não fazer esta correção após o participante ter terminado a PROVA e estar de posse dos resultados. Se por ventura esta não correção interfira na

Premiação em qualquer que seja a colocação, o participante será considerado desclassificado. Nestes casos, a Organização se reserva o direito de não mais fazer a correção para colocá-lo na Classificação Geral.

6.23. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, que tem a decisão final. preterido qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Regulamento.

6.24. A empresa Idealizadora, Realizadora e Organizadora da PROVA é a ACORSJ, a qual fará a Direção Técnica da mesma, com seus diretores responsáveis.

6.25. Dúvidas ou informações técnicas deverão ser esclarecidas com a Organização Técnica através do e-mail

6.26. A Organização, em consonância com as normas da CBAAt, é soberana para tomar qualquer atitude no que diz respeito ao regulamento. TERMO DE RESPONSABILIDADE Eu, “identificada no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5km, 10km e 21km.

2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas. V 1.0 3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a ACORSJ. ASSOCIAÇÃO DE CORREDORES DE RUA DE SÃO JOSÉ E GRANDE FLORIANOPOLIS, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.

5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio à equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.

7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a ACORSJ, organizadores, mídia e patrocinadores.

9. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIRO A presente autorização deve ser entregue no ato da retirada de kit juntamente com o comprovante de pagamento, conforme o Regulamento da Corrida Floripa Night Race . Todos os participantes que assinarem esta autorização concordam com o regulamento da prova e se responsabilizam pelo material retirado junto à organização. Eu, _____, portador do CPF nº _____ e RG nº _____, de data de nascimento _____, regularmente inscrito na Floripa Night Race na distância: ()5k ()10k autorizo o(a) Sr.(a) _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____ a retirar meu kit atleta da Corrida Floripa Night Race.

_____, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Atleta inscrito